PORTARIA N.º 2.414, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera o anexo único da Portaria n.º 1.335, de 4 de agosto de 2003, que "fixa os valores das diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria n.º 1.335, de 4 de agosto de 2003, que passa a vigorar com a redação dada pelo anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de fevereiro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral

(Fls. 2 da PO n.º 2.414, de 15/2/2011)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA N.º 2.414, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

“ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA N.º 1.335, DE 4 DE AGOSTO DE 2003.

CARGO: VEREADOR

TIPO DE DESPESA	VALOR
Alimentação	R$ 100,00
Locomoção	R$ 50,00
Pousada	R$ 240,00

CARGO: SERVIDOR

TIPO DE DESPESA	VALOR
Alimentação	R$ 100,00
Locomoção	R$ 50,00
Pousada	R$ 100,00

” (NR)